



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

PORTARIA Nº 022, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre concessão de Verba Indenizatória Variável (VIV) a servidor da Câmara Municipal de Belo Jardim, Pernambuco.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, faz saber que:

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 3.645/2025, em seu artigo sexto, parágrafo único que institui a Verba Indenizatória Variável (VIV), atrelando a referida verba aos servidores do quadro comissionado da Câmara Municipal de Belo Jardim, Pernambuco.

CONSIDERANDO as avaliações ordinárias realizadas, acerca dos trabalhos apresentados pelos servidores da edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores Públicos a seguir relacionados, a Verba Indenizatória Variável (VIV), nos respectivos percentuais consignados nas avaliações, quais sejam:

NOME	MATRÍCULA FUNCIONAL	PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO
ANNE GREIZE DA SILVA ALVES	1032-3	61.60
AMANDA LEITE BEZERRA	1126-2	92.70
ANDRESA GUEIROS DOS SANTOS	1416-1	59.80
BRUNO DE OLIVEIRA FREITAS	1368-1	92.50
CARLOS ANDRE DE ANDRADE	1381-1	20.00
CARLOS GREGORIO DA SILVA	1047-2	89.30
CIDNEIDE DE SOUZA CONSERVA SILVA	758-4	36.00
CECILIA MARIA MONTEIRO FREITAS	1557-1	92.50
DEBORA CRISTINA SILVA	670-5	37.20
DIJENIFA ALINE SANTOS SILVA OLIVEIRA	1040-2	52.50
EDUARDO FERREIRA DA SILVA	1052-2	87.10
ERICA FERREIRA OMENA	1244-3	83.50
ELIZA SABRINA DO NASCIMENTO SILVA	979-2	20.00
ELTON JOSÉ DA SILVA DIAS	1377-1	30.50
FELIPE BEZERRA SOBRAL	1384-1	20.10
FLAVIO DE SOUZA SILVA	1387-1	45.80
GEANE MARIA BEZERRA DA ROCHA E SILVA	1429-1	20.30
GEOVANA AIANNY DE SOUZA BARBOSA	1435-2	36.90



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

HELDER HENFIL ANTUNES DE SOUZA	1491-1	67.70
HELDER PEREIRA CAVALCANTI	1434-1	44.40
IZABELLE MACIEL SANTOS	1358-2	30.50
IVONEIDE MARIA BESERRA MARCENA	1045-3	82.30
JESSICA JULIANA LIMA DE SOUZA	988-2	67.40
JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS	1325-1	51.80
JOAO SAVIO DA SILVA	1479-1	70.20
JOSE ROBERTO MACIEL DE LIRA	767-4	50.80
JOSE MARCELINO MONTEIRO DA SILVA	698-3	43.50
JOSÉ WELLIGTON DA SILVA LIMA	1378-2	30.10
JUCELIO MARINHO MENDES	1467-1	24.20
JUSCELINO DOS SANTOS	906-2	20.20
LOURIVAL PEREIRA DE LIMA	1362-1	35.30
LUCIENE MARINHO DA SILVA	1370-1	30.10
MARIA EDUARDA GOUVEIA NEPOMUCENA	921-3	64.70
MARIA JOSE GOUVEIA DE SOUZA	1303-1	46.00
MARIA JOSE LIMA TEIXEIRA	1030-2	92.70
MARIA JOSILENE DOS SANTOS MENDES	1502-1	23.70
MARIA LUCIA DO NASCIMENTO FERREIRA	1375-1	24.20
MARIA NEIDILENE DA COSTA BRAGA SOUZA	306-6	30.30
MATHEUS CORDEIRO OLIVEIRA	716-2	70.00
MAYSA DA SILVA ESPINDOLA	1283-1	45.70
NIELDSON JOSE DE CARVALHO SILVA	1514-1	71.30
PEDRO VICTOR DE ARAUJO BELARQUINO	1134-1	20.10
PIERE ANDRE PEREIRA SOARES	1339-1	20.60
REBECA MARCENA SANTOS	1565-1	29.90
RENATO JOSE PEREIRA	1245-1	99.80
ROBERTO HENRIQUE SENHORINHO CARMO	876-4	21.70
SENULSIA SOUZA DA SILVA	725-4	25.50
SIMONE DA CONCEICAO FERREIRA	777-5	25.40
THAINARA SOUZA CONSERVA ARAUJO	1038-2	36.00
TIAGO JOSÉ DOS SANTOS	936-3	48.30
VAGNER FERREIRA DA SILVA	749-5	43.60
VICTORIA RAYANNE TENORIO SANTOS	1340-1	35.30
WEDJA SILVA TORRES	1428-1	20.10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belo Jardim (PE), 17 de abril de 2026.
Publicada e registrada na data supra.

JONAS CHAGAS TORRES
- Presidente -

RUA AMÉLIA SOARES PAES, S/N - BELO JARDIM - PE
FONE: (81) 3726 1991 / 2614 – E-MAIL: CMBELOJARDIM@YAHOO.COM.BR
CNPJ 11.470.457/0001-86 - CEP 55157-300.